



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 149/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 149/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2.015, destinado à atender insuficiências de dotação orçamentária no Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, nota-se a necessidade de alterar no Art. 2º item 3 a identificação do seguinte programa:

030300	SETOR DE ÁGUAS DO SAAE	
17.512.0181.2086.0000	– Manutenção do Setor de Água do SAAE	
017 – 3.1.90.11.00	– 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$ 30.000,00
018 – 3.1.90.13.00	– 01.110.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
17.512.0181.2503.0000	– Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE	
030 – 3.3.90.30.00	– 01.110.000 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
031 – 3.3.90.39.00	– 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.000,00

Após as devidas alterações o Projeto nº 149/2016 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para o crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 20 de dezembro de 2.016


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

